

Requerimento Nº: 511 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 28 de Fevereiro de 2019



1º Secretario

REQUER ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITANDO A  
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA DÁ SUPORTE À GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL DE ARACOIABA.

O Deputado Estadual abaixo firmado, conforme autoriza o inciso XVII do artigo 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, após ouvir o plenário, vem requerer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, na pessoa do Ilustre Secretário André Santos Costa, solicitando a aquisição de 01 (um) veículo automotor de quatro rodas, para melhor desenvolvimento das atividades dos guardas municipais da cidade de Aracoiaba-CE.

**Justificativa:**

A população deste município quer solução para a questão da sua insegurança e não faz distinção entre Polícias. O povo reclama principalmente por policiamento ostensivo mais eficiente e presente em diversos lugares. A sociedade clama pela presença de Policiais uniformizados nas ruas, durante todo o dia e, notadamente, à noite, para a garantia da propriedade e da vida das pessoas.

O artigo 144 da Constituição Federal trata da questão da segurança pública como sendo dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, definindo como órgãos de proteção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, deixando, entretanto, para os Municípios o poder de constituir as suas Guardas Municipais, destinadas somente à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme o estabelecido no § 8º do citado artigo.

Segundo informações de populares e até mesmo informações dos próprios integrantes da guarda, o setor não dispõe de veículo para prestação do serviço esperado.

E ainda, segundo informações trazidas, a guarda municipal já encontra-se instalada. Contudo, a ausência do veículo inviabiliza que este setor preste o seu serviço com eficiência e qualidade.

Portanto, o envio do presente requerimento mostra-se necessário pelos fatos e fundamentos acima descritos.

Assim esperamos que, pelos motivos expostos, nossos argumentos sejam aceitos e o trabalho pleiteado seja viabilizado, atendendo às reivindicações, solicitações e anseios da população que integra a área indicada neste requerimento e que muito necessita dos serviços.



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 511 / 2019

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2019

*André Fernandes de Moraes*  
Dep. ANDRÉ FERNANDES



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 511 / 2019

---

**Informações complementares**

---

Entrada Legislativo: 21.02.2019

Data Leitura do Expediente: 22.02.2019

Data Deliberação: 28.02.2019

Situação: Aprovado

---

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 14.03.2019

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 00282/2019/AL referente ao Requerimento nº 0511/2019, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 14/3/2019.